



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6194

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 527.795,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	287	3.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	29.999,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 13 00	366	1.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	374	296.297,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	380	80.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 3 90 36 00	387	100.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	4.999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	10.000,00
Total:			527.795,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	288	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	101.500,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 13 00	338	60.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 32 00	343	80.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	375	102.000,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	393	29.999,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 13 00	394	39.999,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 11 00	403	66.299,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 13 00	404	29.999,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 1 90 16 00	448	4.999,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	10.000,00
Total:			527.795,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Agosto de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo